

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS Presidente da CPL
JUNIOR (CONTRATANTE) E GERALDO DE SOUSA DAS
NEVES (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1075477c0188e24f4ce2ea3692e6b716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO N.º 130/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Termo Aditivo ao Contrato de para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, através da através FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: **31.049.486/0001-86**, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 058319222016-4 SESP/MA e do CPF nº 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 15.590.294/0001-26, sediada na Rua Frei Gil nº 932, Centro, neste ato representada pelo seu titular Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, CPF Nº 402.316.233-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, nº. 130/2022, firmado em 22 de março de 2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, a saber:

Cláusula SEGUNDA - Do valor contratual:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R\$ 121.315,58** (cento e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 12 de outubro de 2022.

PELA CONTRATADA:

IVENIO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.590.294/0001-26

Ivenio Ribeiro dos Santos

CPF: 402.316.233-72

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Educação/Fundeb

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: afd0e38205d0b4f4ac28aa3df4663cd4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029.002/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029.002/2022. PREGÃO